

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE RETORNO AO TRABALHO  
Nº 005/2023/SEMED**

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, com retorno previsto para dia 04/01/2023, conforme Portaria nº 075/2021/SEMED, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença. **O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.** Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
José de Sousa Leite  
Secretário M. de Educação  
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

*Publicado por afixação no mural da Secretaria  
Municipal de Educação em: 18/01/2023.*



**Vaninho José da Silva**  
Assessor Técnico, Administrativo e Educacional  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 001/2021/SEMED